



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE CANO

EDITAL

Ana Paula Brazão Lino Gonçalves, Presidente da Assembleia de Freguesia Cessante de Cano, torna público, nos termos e para efeitos previstos no nº 1 do artigo 7º da Lei das Autarquias Locais (Lei nº 169/99, de 18 de setembro na redação que lhe foi dada pela Lei nº 5 A/2002, de 11 de janeiro), que terá lugar no próximo dia 24 de outubro do corrente ano, às 21h00, no Salão Nobre, para a sessão de instalação dos novos Órgãos Autárquicos.

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais.

Sexta-feira, 17, de outubro de 2025

O Presidente da Assembleia de Freguesia Cessante de Cano,

Ana Paula Brazão Lino Gonçalves
Ana Paula Brazão Lino Gonçalves